



## **EDITAL**

**PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL REALIZADA A 27 DE NOVEMBRO DE 2014, DESTINADAS  
A TER EFICÁCIA EXTERNA**

--- António João Coelho de Sousa, Presidente da Assembleia Municipal do concelho de Viana do Alentejo:

--- Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornam-se públicas as deliberações supra indicadas, publicitando-as neste edital afixar nos lugares de estilo, no sitio da Internet do Município, no Boletim Municipal e no Jornal Regional "Diário do Sul":

- Foi deliberado dar o acordo quanto à afetação aos Municípios associados da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, das despesas com o pessoal da referida Associação de Municípios. A forma de imputação utilizada teve por base a população, cabendo a este Município a imputação de 68.352,00 €.
- Foi deliberado aprovar a quota mensal de 1.500,00 € a transferir por este Município para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, na qualidade de Município associado.
- Foi aprovada a proposta de Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso.
- Foi aprovada a segunda alteração ao Mapa de Pessoal de 2014, consubstanciada na inclusão de um posto de trabalho de Técnico Superior com Licenciatura na área de Geografia, a ocupar através de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
- Foi deliberado autorizar a abertura de um procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior, destinado a candidatos possuidores ou não de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
- Foram aprovados os Documentos Previsionais para o próximo ano, concretamente as Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2015-2018 e pelo Plano de Atividades Municipais 2015) e o Orçamento para 2015.
- Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano de 2015.
- Foi deliberado conceder autorização genérica para assunção das seguintes despesas geradoras de compromissos plurianuais:
  - Aquisição de gás;



- Aquisição de cimento;
  - Aquisição de gasóleo;
  - Aquisição de gasolina;
  - Aquisição de emulsão;
  - Aquisição de inertes, designadamente britas, saibro, tout-venant e pó de granito;
  - Aquisição de massas asfálticas;
  - Prestação de serviços de seguros;
  - Prestação de serviços de transportes escolares;
  - Prestação de serviços de transporte rodoviário;
  - Prestação de serviços de manutenção de elevadores e de plataformas elevatórias;
  - Prestação de serviços de controlo de alarmes;
  - Prestação de serviços jurídicos;
  - Prestação de serviços de Assessoria Técnica ao Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara;
  - Prestação de serviços de Engenharia Eletrotécnica;
  - Prestação de serviços de Revisor de Contas;
  - Prestação de serviços de Arquitetura Paisagista;
  - Prestação de serviços no âmbito da Higiene e Segurança no Trabalho;
  - Prestação de serviços na área da Sociologia;
  - Prestação de serviços na área da Ação Social;
  - Prestação de serviços na área de Engenharia Informática;
  - Prestação de serviços de internet para as Piscinas Municipais de Alcáçovas;
  - Prestação de serviços relacionados com o “Balcão do Empreendedor”;
  - Prestação de serviços de Comunicações Móveis;
  - Prestação de serviços de registo, manutenção e gestão do domínio CMVA.pt;
  - Atribuição de Bolsas de Estudo, no âmbito de Regulamento Municipal;
  - Fiscalização da Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas;
  - Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas;
  - Fiscalização da Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas;
  - Fiscalização da Empreitada de Reparação das Piscinas Municipais de Alcáçovas.
- Foi deliberado fixar em 0,3% a taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI).
  - Foi deliberado o lançamento de uma derrama na percentagem de 1% (taxa normal) e na percentagem de 0,5% (taxa reduzida).
  - Foi deliberado aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25% (percentual a aplicar sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município).



- Foi deliberado fixar em 5% a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior.
- Foi deliberado autorizar a abertura de concurso público para fornecimento contínuo de duzentos e trinta mil litros de gasóleo, tendo este fornecimento encargos orçamentais só no ano de 2015 e seguintes.
- Foi deliberado autorizar a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da adjudicação dos serviços de Consultoria em Reengenharia Sustentada na Metodologia "BPMN" para suporte à ferramenta de gestão de processos à Empresa Smart Vision.
- Foi deliberado autorizar a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da adjudicação dos serviços de Desenho e Apoio Técnico na implementação de Workflows nas aplicações Sigma à Empresa Medidata.NET.SA.
- Foi deliberado aprovar uma alteração ao Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas, consubstanciada no alargamento do âmbito de aplicação ao disposto no artigo 10.º. Assim, a redação do referido artigo passará a ser a seguinte:  
"Artigo 10.º - Âmbito – A MEDALHA DE MÉRITO Municipal será atribuída a pessoas individuais ou coletivas que, por ato praticado, hajam de forma notória contribuído para o engrandecimento do nome do Município, quer pela divulgação dos seus valores, gentes ou cultura, quer por se terem notabilizado em qualquer ramo da arte, cultura, ciência, solidariedade, proteção civil ou desporto".
- Foi deliberado autorizar a atribuição da Medalha de Honra do Município à AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º a 9.º do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas.
- Foi deliberado autorizar a atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação Equestre de Viana do Alentejo, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º a 9.º do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas.
- Foi deliberado autorizar a atribuição da Medalha de Honra do Município ao Ex-Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo, senhor Francisco António Sítima, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º a 9.º do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas.
- Foi deliberado autorizar a atribuição da Medalha de Honra do Município ao Ex-Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas, senhor António José Galvão, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º a 9.º do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas.



## Assembleia Municipal de Viana do Alentejo

[www.cm-vianadoalentejo.pt](http://www.cm-vianadoalentejo.pt)

- Foi deliberado autorizar a transferência para a Freguesia de Alcáçovas da importância de 5.000,00 €, no âmbito da comparticipação do Município nas despesas da Quinzena Cultural de Alcáçovas de 2014.

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, 2 de dezembro de 2014

O Presidente da Assembleia,